

Ata n.º 19/2017

*ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA TRINTA DE AGOSTO DE DOIS MIL E
DEZASSETE*

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezassete, pelas quinze horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Pinhel, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Rui Manuel Saraiva Ventura, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Videira Poço, Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, Luís Manuel Monteiro Soares e José Vital Tomé Saraiva. -----

O Senhor Presidente deu conhecimento que as Senhoras Vereadoras Maria Lucília Guedes Melo Coelho e Esperança Nunes Fernandes Sequeira Valongo, não iam participar nesta reunião, a primeira por motivos pessoais e a segunda por se encontrar em gozo de férias. ----

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as faltas das Senhoras Vereadoras Maria Lucília Guedes Melo Coelho e Esperança Nunes Fernandes Sequeira Valongo.-----

Verificada a existência de "quorum", foi declarada pelo Senhor Presidente da Câmara, aberta a reunião, pelas quinze horas.-----

A. Período de "Antes da Ordem do Dia": -----

O Senhor Presidente fez um breve balanço acerca das Festas da Cidade, cujo ponto alto foram as Comemorações do 25 de agosto, dia da Cidade, afirmando que este Executivo Municipal assumiu o compromisso de contemplar Pinhel com novas Piscinas e assim aconteceu.-

Informou que a Cidade tem agora duas Piscinas, uma coberta (que entrará em funcionamento em meados de outubro) e outra descoberta que está aberta ao público desde o dia 25 de agosto, dia em que foi inaugurada.-----

Lembrou ainda que, no dia da Cidade foi apresentado mais um projeto que considera fundamental para a qualidade de vida dos Pinhelenses, ou seja, o Parque Urbano de Pinhel (que irá nascer da reabilitação do antigo Campo de Futebol Astolfo da Costa).-----

Salientou que este Executivo Municipal fez algo de inédito ao homenagear publicamente, num só ano dois antigos Presidentes de Câmara, António Cavalheiro (10 de junho) e Carneiro de Gusmão (25 de agosto).-----

Confessou que está orgulhoso ao lembrar que a Cidade e o Concelho viveram dias de grande movimento, com as Festas da Cidade, com a realização da Gala Nacional de Andebol, com a Taça Ibérica do Drift e com o projeto Ópera no Património.-----

A terminar, agradeceu a colaboração de todos os funcionários que contribuíram para que os eventos tivessem sido um sucesso.-----

B. Período da Ordem do Dia: -----

1- Análise e deliberação sobre as normas de utilização das Piscinas Descobertas:-

Foram presentes ao Executivo Municipal as normas de utilização das piscinas descobertas, cujo período de funcionamento vai desde o dia 26 de agosto de 2017 até ao dia 10 de setembro de 2017, salvo se as condições climatéricas ou outras, justifiquem a alteração das datas.-----

O período de funcionamento das piscinas descobertas é das 10h00 às 20h00.-----

Após a sua apreciação, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de funcionamento que lhe foram presentes. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

2- Análise e deliberação sobre o pedido de mobilidade interna efetuado por Jorge

Delfim Gil de Moraes:- Foi presente ao Executivo Municipal um requerimento remetido por Jorge Delfim Gil de Moraes, datado de 14 de agosto de 2017, através do qual manifesta interesse em exercer funções, no regime de mobilidade interna no Município de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e na alínea a) e b) do n.º 2 do artigo 61º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação. -----

Considerando que: -----

- Existe conveniência para o interesse público, tendo em conta a insuficiência de recursos humanos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Pinhel, para assegurar o

funcionamento dos diversos espaços desportivos, designadamente das Piscinas Municipais cobertas e descobertas; -----

- Considerando o interesse manifestado pelo Técnico Superior requerente, o interesse do Município de Pinhel e a existência no Mapa de Pessoal de posto de trabalho não ocupado, compatível, com a carreira e categoria do requerente; -----

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de mobilidade interna do requerente, que, vigorará, nos termos da Lei por 18 meses, com início a 1 de setembro de 2017. -----

Mais deliberou, por unanimidade, oficiar o Município de Almeida, para que autorize a mobilidade solicitada. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O Senhor Vereador José Vital Tomé Saraiva dirigiu um elogio e deu os parabéns ao Senhor Presidente da Câmara por ter tomado esta iniciativa, pois como disse e muito bem é um filho da terra, que por cá reside, e tem uma atividade social na área do motoclub Falcões da Estrada, tem experiência e é a pessoa indicada para vir para Pinhel, considerando que só assim é que se faz a melhoria do concelho, ou seja, chamando para Pinhel, para trabalhar e para desempenhar funções os que são de cá.-----

Direção Intermédia de 3º Grau - Administração e Finanças: -----

1.1. Finanças e Controlo de Gestão -----

1.1.1 Subunidade Orgânica de Arrecadação de Receitas; -----

1- Associação dos Amigos da Senhora da Alagoa - Análise e deliberação do pedido de emissão de licença especial de ruído para a realização das festas anuais em honra da Senhora da Alagoa de Argomil:- Foi presente ao Executivo Municipal um requerimento remetido pela Associação dos Amigos da Senhora da Alagoa, datado de 17 de agosto de 2017, através do qual solicita autorização para a emissão de licença especial de ruído para a realização de bailes integrados nas festas em Honra de Nossa Senhora da Alagoa, e de atuação de bandas filarmónicas, na localidade de Argomil, da Agregação de Freguesias Sul de

Pinhel, nos dias 8,9 e 10 de setembro de 2017, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 15º do DL 9/2007, de 17 de janeiro. -----

O Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pela Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica de Arrecadação de Receitas, emitida a 24 de agosto de 2017, da qual se extrai o seguinte: "O pedido está de acordo com o n.º 1 e 2 do artigo 15º do DL n.º 9/2007, podendo o mesmo ser autorizado pelo Executivo Municipal". -----

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 15º do DL 9/2007, de 17 de janeiro, e no n.º 1 do artigo 6º do Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, Festas e Divertimentos do Concelho de Pinhel e da deliberação de Câmara de 3 de maio de 2017, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de licença especial de ruído para a realização de bailes integrados nas festas em Honra de Nossa Senhora da Alagoa, e de atuação de bandas filarmónicas, na localidade de Argomil, da Agregação de Freguesias Sul de Pinhel, nos dias 8,9 e 10 de setembro de 2017, até às 4h00, considerando que se trata de uma festa popular e se realiza anualmente. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

2- Carmelinda Lopes Pereira - Análise e deliberação sobre o pedido de redução de taxas efetuado nos termos do artigo 10º do Regulamento de Liquidação, Pagamento e Cobrança de Taxas de Urbanização e Edificação do Município de Pinhel: - Foi presente ao Executivo Municipal um requerimento remetido por Carmelinda Lopes Pereira, datado de 1 de junho de 2017, através do qual solicita a redução de taxas, referente a um pedido de autorização de utilização de um espaço, destinado a estabelecimento comercial, localizado na Rua principal, sito na localidade do Roque, da Agregação de Freguesias Sul de Pinhel, deste concelho de Pinhel, licenciado ao abrigo do POE 196/2004, alvará de construção n.º 39/2007, em nome de António Ferreira Gomes, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), do n.º 5, do art.º 10 do Regulamento de Liquidação, Pagamento e Cobrança de Taxas de Urbanização e Edificação do Município de Pinhel. -----

O Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pela Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Flexível de Licenciamento Urbanístico,

emitida a 2 de junho de 2017, da qual se extrai o seguinte: "(...) O valor da taxa a pagar sem a redução é de 399,30€. Mais se informa que de acordo com os critérios propostos pelo executivo em reunião de Câmara de 3 de junho de 2015, o requerente informa tratar-se de uma empresa já existente (10%), com menos de 5 funcionários (5%), com um investimento menor que 100.000,00 € (5%), com um investidor residente neste concelho (5%) e com idade superior a 40 anos (5%). Assim, o valor total da redução é de 30%, a que equivale ao pagamento da taxa de 279,51€". -----

Considerando que o pedido enquadra-se na alínea a) do n.º 5 do artigo 10º do Regulamento de Liquidação, Pagamento e Cobrança de Taxas de Urbanização e Edificação do Município de Pinhel, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a redução de 30%, a que equivale o pagamento da taxa de 279,51€. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Saraiva Ventura ausentou-se da reunião, considerando o impedimento de poder intervir na análise e votação do presente assunto.-----

10- Francisco Alexandre Tomás Afonso, na qualidade de diretor de campanha do candidato Rui Manuel Saraiva Ventura - Apreciação e aprovação do pedido de cedência da Praça D. Cristóvão Soares, bem como de cadeiras e estrado e barreiras de delimitação de espaço:- Foi presente ao Executivo Municipal um requerimento remetido por Francisco Alexandre Tomás Afonso, na qualidade de diretor de campanha do candidato Rui Manuel Saraiva Ventura, datado de 28 de agosto de 2017, através do qual solicita a cedência e encerramento ao público da Praça D. Cristóvão Soares (Largo da Igreja), nomeadamente do parque de estacionamento, assim como do Jardim 5 de Outubro, a partir das 9h00 até às 24h00 do dia 3 de setembro do ano em curso. -----

Mais solicita a cedência de estrados para palco, um púlpito, 400 cadeiras, bem como cerca de 10 barreiras necessárias à delimitação do espaço e, ainda, mesas e cavaletes, considerando que o presente pedido destina-se a uma Sessão pública de apresentação de candidatos às

Eleições Autárquicas de 2017, à Assembleia Municipal, à Câmara Municipal e Juntas de Freguesia.-----

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido apresentado.-----

O Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Saraiva Ventura regressou à reunião.-----

1.1.2 Subunidade Orgânica de Controlo de Gestão; -----

1- Tomada de conhecimento da aprovação da 14ª Alteração ao Orçamento e da 14ª Alteração às Grandes Opções do Plano para o ano de 2017:- O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo Municipal da 14ª Alteração ao Orçamento e da 14ª Alteração às Grandes Opções do Plano do exercício económico de 2017, no uso da competência subdelegada, por despacho, datado de 5 de novembro, e com competência delegada pela Câmara Municipal, em 18 de outubro de 2013, para cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I à da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

1.1.3 Subunidade Orgânica de Tesouraria;-----

- **Resumo diário da tesouraria:-** Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 29 de agosto de 2017, cujo valor em Operações Orçamentais é de 844.598,84 € (oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito euros, oitenta e quatro cêntimos), e em Operações não Orçamentais 210.275,08€ (duzentos e dez mil, duzentos e setenta e cinco euros, oito cêntimos).-----

Encerramento:- Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel às dezasseis horas. Para que todos os assuntos abordados constassem, elaborou-se a presente ata, sob a responsabilidade da Técnica Superior Sandra Marisa Martins Amaral, que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte. -----



Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

Paços do Concelho de Pinhel, 30 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel

(Rui Manuel Saraiva Ventura)

A Técnica Superior

(Sandra Marisa Martins Amaral)